



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 662, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

**DECLARA ESTÁVEL O SERVIDOR
BRUNO SILVA CARDOZO EM
RAZÃO DE APROVAÇÃO EM
ESTÁGIO PROBATÓRIO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 6.099 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto nº 027 de 26 de março de 2015,

CONSIDERANDO o encerramento da avaliação do estágio probatório do servidor com nota final igual a 3.700 e com nota final de 420 no quesito assiduidade, de 420 no quesito pontualidade, de 400 no quesito disciplina, de 400 no quesito eficiência (conhecimento das atribuições do cargo), de 400 no quesito eficiência (qualidade na execução das atribuições do cargo), de 420 no quesito eficiência (rapidez, organização e autonomia nas atribuições do cargo), de 420 no quesito responsabilidade, de 410 no quesito relacionamento (no ambiente de trabalho com os colegas e superior hierárquico) e de 410 no quesito relacionamento com o público.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar estável o servidor Bruno Silva Cardozo no cargo de Operário e Serviços Gerais, matrícula nº 5576-0, a contar de 05 de abril de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e dois (22) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (2018).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/